DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA PIRACURUQUENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do artigo 28, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, faz saber a todos que o Plenário da Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto-Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO PIRACURUQUENSE ao Senhor **MATHEUS DE PÁDUA MACEDO ANDRADE.**

§ 1º O presente Título foi concedido por meio de proposta apresentada pelo vereador Franklin de Anbrade Fontenele Neto e aprovada em 17/11/2026.

Art. 2º - A outorga do presente Título será feita em data a ser aprazada pelo Presidente desta Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Piracuruca-PI, 18 de novembro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES NETO:03585370373

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES NETO:03585370373
ND: C=BR, CN=FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES NETO:03585370373, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.18 09:02:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto
Vereador-Presidente da Câmara